

REGULAMENTO CINFAABB 2017/2018

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - O CINFAABB - Campeonato de Integração Nacional dos Funcionários Aposentados do Banco do Brasil, será regido por este Regulamento durante os anos de 2017 e 2018 e tem como finalidade propiciar a confraternização e a integração, pelo intercâmbio social, cultural e desportivo, estimulando a prática desportiva e a melhoria da qualidade de vida.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - O CINFAABB será organizado pela FENABB juntamente com a AABB sede e CESABB.

§ 1º - Serão parte integrante do controle e execução do evento: COMITÊ DIRIGENTE - CD, COMISSÃO ORGANIZADORA - CO e COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA - CDD.

§ 2º - O CD será formado pelo presidente da FENABB ou seu representante, presidente do CESABB anfitrião, presidente da AABB sede, presidente da Comissão Organizadora e o Coordenador Técnico.

§ 3º - A CO será formada a critério da afiliada escolhida para sediar o evento, podendo, para tanto, valer-se dos seus dirigentes e dos associados de todas as categorias da Associação.

§ 4º - A CDD será formada pelo presidente do CESABB anfitrião, pelo presidente da AABB sede e por mais três representantes das AABBs participantes, eleitos no Congresso Técnico.

§ 5º - O CESABB e a afiliada sede do evento deverão observar os Cadernos de Organização e o Código de Justiça e Disciplina Desportiva que integram o Regulamento Geral de Competições da FENABB.

§ 6º - A este Regulamento submetem-se todas as afiliadas, respectivos dirigentes e associados envolvidos na competição, ainda que na condição de sede.

Art. 3º - O CINFAABB será realizado, preferencialmente, no mês de abril ou maio.

Art. 4º - Em toda e qualquer publicação e material publicitário deverá constar o nome do Banco do Brasil, da FENABB, do Seguro Ouro Vida e a logomarca da AABB sede, independentemente de quaisquer outros patrocínios ou apoios. Em

correspondências e documentos, também deverá constar o nome CINFAABB, seguido pelo ano referente à competição.

§ 1º - A FENABB será consultada sobre o interesse de inserção de material publicitário ou de patrocínio, caso a afiliada tenha recebido proposta nesse sentido.

§ 2º - É vedado o patrocínio de empresa ou de produtos e serviços ligados ao ramo de atividades concorrentes com o conglomerado Banco do Brasil.

CAPÍTULO III DAS MODALIDADES

Art. 5º - Serão disputadas as seguintes modalidades, desde que tenha, no mínimo, 3 AABBs inscritas:

- a) Coletivas: futebol minicampo master (50 anos), supermaster (60 anos), hipermaster (65 anos), ultramaster (70 anos) e voleibol feminino;
- b) Duplas: tênis masculino e feminino, buraco, dominó e truco;
- c) Individuais: tênis feminino, tênis masculino, tênis de mesa, sinuca, pôquer, natação (masculino e feminino) e atletismo (masculino e feminino);
- d) Outras: desde que tenha, no mínimo, 3 (três) AABBs inscritas, a AABB sede ofereça local e infraestrutura disponível para a disputa e que as despesas sejam compatíveis com o orçamento aprovado para o evento.
Exemplo: xadrez, gamão, entre outras.

§ 1º - Poderá haver limitação de quantidade de equipes por AABB em cada modalidade/categoria, de acordo com a quantidade de inscritos e instalações esportivas de cada sede, cabendo à FENABB a definição.

§ 2º - As disposições sobre as modalidades e as regras aplicáveis encontram-se no Regulamento Técnico que integra este Regulamento.

CAPÍTULO IV DAS SEDES

Art. 6º Qualquer AABB poderá se candidatar para sediar o CINFAABB, desde que possua as exigências de infraestrutura que o perfil do evento estabelece:

- a) atrativos turísticos;
- b) rede de hotéis: com qualidade, baixo custo e próximo à AABB;
- c) facilidade de voos;
- d) disponibilidade de equipe de apoio para a condução do evento;
- e) apoio efetivo da agência do Banco do Brasil e do CESABB na realização do evento;
- f) infraestrutura mínima necessária:

- 5 campos de futebol minicampo preferencialmente de grama natural, sendo no mínimo um na AABB Sede, todos nas medidas entre 50m x 30m e 70m x 50m admitindo-se o uso de grama sintética se necessário;
- 4 quadras de tênis preferencialmente com piso de saibro;
- salão de sinuca com capacidade mínima para 5 mesas, preferencialmente na AABB, todas adequadas para regra oficial da Confederação Brasileira de Bilhar e Sinuca;
- local adequado para realização do atletismo com segurança e estrutura;
- ginásio ou quadra poliesportiva coberta para realização do voleibol;
- 1 piscina semi ou olímpica (25 ou 50 m);
- salão para realização de atividades sociais e festivas;
- local adequado para refeição dos participantes com capacidade para atender a 2000 pessoas;
- local adequado para realização da abertura;
- local adequado para realização dos jogos de salão, truco, buraco, entre outros;

§ 1º - Caso a AABB não disponha de toda estrutura necessária poderá utilizar outros espaços locados ou cedidos. As despesas decorrentes da locação de campos, quadras, mesas de sinuca etc., bem como gastos com estrutura, reforma e adequações, serão de responsabilidade da AABB sede. A FENABB disponibilizará um auxílio sede para ajudar a AABB cobrir parte dessas despesas, valor esse que será previamente definido e divulgado com antecedência à sede do evento. Além do auxílio sede, não haverá liberação de recursos adicionais para estas finalidades.

§ 2º - Na utilização de estrutura fora das dependências da AABB, deverá buscar alternativas próximas e de fácil acesso, até 5 km de distância da sede.

§ 3º - O prazo para AABB se inscrever como sede do CINFAABB será até 15 de fevereiro do ano imediatamente anterior ao evento do qual está pleiteando a candidatura. A FENABB avaliará a estrutura das candidatas, espaços extras (se houver) e a rede hoteleira da cidade para homologação da inscrição. As AABBS que não preencherem os requisitos mínimos serão excluídas. Aprovadas as candidatas, a escolha será efetuada por votação no Congresso Técnico.

§ 4º - A data de realização do campeonato deverá ser anunciada, preferencialmente, até 31 de agosto do ano imediatamente anterior ao evento, juntamente com as tarifas de hotelaria negociadas (com apoio da FENABB, caso necessário), informando a margem máxima de aumento.

CAPÍTULO V DOS CUSTOS

Art. 7º - As despesas custeadas pela FENABB limitar-se-ão à organização do evento e ao transporte interno/local somente para as equipes que se valerem de

transporte aéreo, obedecido o valor aprovado pelo Conselho Deliberativo da FENABB no orçamento anual da Federação.

CAPÍTULO VI DA PARTICIPAÇÃO

Art. 8º - Poderão participar as afiliadas inscritas de acordo com o formulário de inscrição, segundo o cronograma estabelecido no capítulo VIII - das inscrições, obedecidos os requisitos de cada modalidade.

§ 1º - O número de inscrição de equipes por modalidade é livre, podendo a FENABB limitar a quantidade de equipes por AABB em cada modalidade/categoria, conforme Artigo 5º deste Regulamento. Quando uma AABB inscrever 2 (duas) equipes ou mais, estas não poderão participar do mesmo grupo de uma mesma série, exceto se a quantidade de equipes/inscritos de uma mesma AABB for superior à quantidade de grupos.

§ 2º - Caso a AABB sede não possua estrutura física suficiente para a disputa da modalidade que as AABBs inscreverem mais de 3 equipes, a FENABB poderá limitar as inscrições. Serão observados os custos de realização, de acordo com o orçamento aprovado para o evento.

Art. 9º - Poderão participar do CINFAABB os associados de AABB, homologados no Cadastro Nacional de Atletas da FENABB, conforme abaixo:

- a) funcionários(as) aposentados que estejam classificados no SISBB como “APOSENTADO”;
- b) ex-funcionários(as) do Banco do Brasil que recebam complementação de aposentadoria pela PREVI (Verba P300 – Previ Benefício);
- c) cônjuges/companheiras do sexo feminino, devidamente registradas na CASSI como dependente dos associados mencionados nas alíneas “a” e “b” ou com documentação comprobatória (legal/oficial), e viúvas de aposentados pensionistas da PREVI;
- d) funcionários(as) do Banco do Brasil da ativa aposentados pelo INSS, **limitado a até 2 (dois) atletas por equipe nas modalidades coletivas**;
- e) ex-funcionários(as) dos bancos incorporados que trabalharam no Banco do Brasil e se aposentaram após a incorporação, mesmo que não recebam a complementação pela PREVI, bem como cônjuge ou companheira devidamente comprovada por meio de documentação;
- f) companheiro ou cônjuge aposentado pelo INSS só poderão participar na posição de goleiro, desde que registrado na CASSI como dependente de funcionária aposentada do Banco do Brasil que receba complementação de aposentadoria pela PREVI ou com documentação comprobatória (legal/oficial).

§ 1º - A FENABB poderá solicitar outros documentos, caso julgue necessário, para verificar se o atleta atende às exigências de participação previstas no Regulamento, tais como:

- a) cópia do contracheque da PREVI para atletas que não figuram como aposentados no SISBB;
- b) cópia do comprovante de recebimento da aposentadoria pelo INSS para os funcionários da ativa do Banco do Brasil;
- c) cópia do comprovante de recebimento da aposentadoria pelo INSS do companheiro ou cônjuge dependente de funcionária aposentada do Banco do Brasil que receba complementação de aposentadoria pela PREVI, **somente na posição de goleiro**;
- d) comprovante de aposentadoria para ex-funcionários dos bancos incorporados que trabalharam no Banco do Brasil e se aposentaram após a incorporação, mesmo que não recebam a complementação pela PREVI;
- e) comprovante de dependência para cônjuge ou companheira de ex-funcionários dos bancos incorporados que trabalharam no Banco do Brasil e se aposentaram após a incorporação;

§ 2º - A AABB poderá inscrever associado de outra afiliada como reforço. A autorização (anexo 6 do RGC) será obrigatória somente se a AABB de origem do atleta reforço estiver participando do mesmo evento, na mesma modalidade/categoria em que o reforço irá competir.

§ 3º - Nenhum atleta poderá representar mais de uma afiliada durante o mesmo Campeonato.

§ 4º - A idade mínima para participação no Campeonato é de 50 anos, e de 45 anos exclusivamente para o voleibol feminino, completados no ano da competição, exceto para os atletas que participaram do CINFAABB nos anos anteriores.

Art. 10 - Cada atleta poderá inscrever-se em apenas uma modalidade, exceto natação e atletismo, que serão consideradas livres para efeito de inscrição.

§ 1º - O atleta inscrito não poderá participar em mais de uma categoria do futebol.

§ 2º - Caso o atleta esteja inscrito em uma modalidade e na natação e/ou atletismo poderá optar pela participação nas provas consideradas livres não sofrendo penalidades no caso de ausência pelo choque de horário.

Art. 11 - Será vedada a participação de afiliadas, atletas e dirigentes suspensos, não sendo consideradas as penalidades das Jornadas Esportivas (JEMAB, JESAB, JERAB e JENAB). A afiliada poderá ser impedida de participar do evento se tiver pendências junto à FENABB e/ou CESABB.

CAPÍTULO VII DAS DESISTÊNCIAS

Art. 12 - Serão consideradas desistentes as afiliadas que:

- a) solicitarem a sua exclusão, com até 30 (trinta) dias de antecedência do início da competição, por meio de expediente formal à FENABB, com cópia para a CO da afiliada sede;
- b) não encaminharem a documentação obrigatória no prazo regulamentar;
- c) não tiverem cadastro de atleta regularizado na FENABB.

Parágrafo único - A afiliada desistente fora do prazo previsto na alínea “a” será julgada pela Comissão Disciplinar Desportiva, com base nas justificativas apresentadas.

Art. 13 - Em caso de desistência, cuja justificativa não seja acatada pela Comissão Disciplinar Desportiva, a afiliada perderá o direito à restituição da caução relativa à inscrição de cada modalidade.

CAPÍTULO VIII DAS INSCRIÇÕES

Art. 14 - As inscrições nas modalidades deverão ser efetuadas pelas afiliadas, até 60 (sessenta) dias antes da realização do evento, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, mencionando a quantidade de equipes.

§ 1º - Juntamente com o formulário de inscrição na modalidade, a afiliada deverá remeter a autorização de débito, no valor de até três salários mínimos, que será cancelada caso não haja desistência.

§ 2º - Caso a afiliada desista de participar do evento, a caução será revertida à AABB sede para cobrir as despesas extras realizadas em função do CINFAABB, sendo: 1 salário mínimo para desistência de equipe individual/dupla e 2 salários mínimos por equipe coletiva.

Art. 15 - As afiliadas inscreverão os atletas através do Sistema de Jornadas da FENABB, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência ao início do evento, conforme instruções constantes no Manual do Sistema (disponíveis no site da FENABB: www.fenabb.org.br).

§ 1º - Na modalidade coletiva, os registros dos nomes no Sistema de Jornadas da FENABB deverão obedecer ao limite mínimo de inscritos, sem limite máximo. Nas individuais e duplas, os registros deverão obedecer às limitações estabelecidas no Artigo 17.

§ 2º - Eventuais casos de substituições ou inclusões de nomes na relação prevista no caput serão analisados pela FENABB, de acordo com as justificativas apresentadas, no máximo, até 20 (vinte) dias antes da competição. Após esse prazo, a FENABB decidirá de acordo com a justificativa e condições da competição.

§ 3º - No Congresso Técnico, será permitida a substituição ou inclusão de até 2 (dois) atletas por modalidade na inscrição, por meio do anexo 3 do RGC, desde que constem como homologados no cadastro da FENABB (CNA), não sendo permitida a inscrição de novas equipes.

Art. 16 - Além da inclusão dos atletas especificada no artigo anterior, deverão ser inseridos no Sistema de Jornadas, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias antes do evento, os seguintes documentos:

- a) atestado médico de todos os atletas inscritos, com emissão não superior a 150 (cento e cinquenta) dias do final do evento;
- b) declaração de responsabilidade (modelo anexo) de cada atleta, informando as reais condições de saúde.

§ 1ª - O não cumprimento do prazo para a entrega da documentação, conforme previsto no caput deste Artigo, acarretará na exclusão do atleta, não cabendo à FENABB qualquer ônus.

§ 2º - A homologação das inscrições será comunicada pela FENABB, até uma semana antes do início do evento.

Art. 17 - O número oficial de inscritos por equipe nas modalidades é o seguinte:

- Coletivas - mínimo de 12 (doze) atletas para o futebol e 8 (oito) para o voleibol feminino;
- Duplas - mínimo de 2 (dois) atletas;
- Individuais - mínimo de um atleta por equipe, considerando que a AABB pode inscrever mais de uma equipe por modalidade.
- Natação e atletismo têm o número de inscritos livre.

§ 1º - Na modalidade futebol, a afiliada que se apresentar no local de jogo com menos de 12 (doze) atletas será penalizada com perda de pontos na classificação disciplinar.

§ 2º - Não será permitida a inscrição de reserva nas modalidades individuais e duplas.

CAPÍTULO IX DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 18 - Cada atleta se identificará, pessoalmente, ao assinar a súmula, antes do início da partida, por meio de um documento de fé pública com foto ou carteira da PREVI, desde que contenha foto.

Parágrafo único - O Comitê Dirigente e/ou a Comissão Organizadora poderão, concedendo prazo limite, exigir outros documentos dos atletas para esclarecimento de dúvidas a qualquer momento.

Art. 19 - Os documentos de identificação permanecerão com o mesário até o final da partida ou prova.

CAPÍTULO X DAS DISPUTAS

Art. 20 - Os jogos e provas terão início na hora e dia fixados, com tolerância máxima de 15 minutos, válida somente para a 1ª partida do turno (manhã, tarde ou noite). Passada essa tolerância, a equipe e/ou atleta perderá por WxO, seja qual for a modalidade em disputa.

§ 1º - Considerar-se-á presente a equipe que estiver em campo/quadra com o número mínimo de atletas permitido pelas regras do regulamento técnico da modalidade, devidamente uniformizados e equipados para o início da partida.

§ 2º - Competirá ao juiz a aplicação de WxO e a consignação em súmula, ocasião em que solicitará aos atletas presentes, de ambas as equipes, devidamente uniformizados, a assinatura da mesma.

Art. 21 - Cada equipe deverá comparecer com, pelo menos, dois jogos de camisas de cores diferentes (um claro e outro escuro), devidamente numeradas.

§ 1º - Se as duas equipes estiverem utilizando uniformes da mesma cor, o árbitro poderá solicitar à equipe da sede que efetue a troca. Nos demais casos, proceder-se-á ao sorteio.

§ 2º - É vedada a exposição de marcas concorrentes do Banco do Brasil nos uniformes de jogo, agasalhos e faixas, nos locais onde estão sendo realizados os jogos e a abertura oficial.

§ 3º - É proibida a associação do nome CINFAABB a qualquer marca/produto concorrente do conglomerado Banco do Brasil.

Art. 22 - Caberá ao árbitro, em acordo com a CO, toda e qualquer decisão a respeito das condições das instalações, equipamentos e material esportivo utilizados, bem como sobre a realização e conclusão das disputas.

Art. 23 - Se o jogo for suspenso antes do seu início, por motivo alheio à vontade dos competidores e comprovadamente sem dolo, será realizada outra partida, em horário e local a serem determinados pela CO.

Parágrafo único - Se ocorrer suspensão de partida em andamento ou a sua interrupção, esta será reiniciada quando possível, observada a situação existente

no momento de sua paralisação, ou seja, tempo decorrido do jogo, placar, anotações em súmula, etc. Nesse caso, a decisão será conjunta do Comitê Dirigente e Comissão Organizadora.

Art. 24 - Nenhuma competição deixará de ser realizada por falta do árbitro designado, cabendo à CO apresentar o substituto.

Art. 25 - Serão observadas as regras oficiais de cada modalidade, excetuando-se as alterações contidas no Regulamento Técnico.

CAPÍTULO XI DAS MEDIDAS DISCIPLINARES AUTOMÁTICAS

Art. 26 - As sanções disciplinares automáticas, previstas no Código de Justiça e Disciplina Desportiva que compõe o RGC, serão consideradas como mínimas e irrecorríveis, tendo a CDD o poder de impor outras mais severas, se entender que sejam necessárias, mas nunca atenuá-las. As medidas disciplinares abrangerão as atitudes dos atletas, dirigentes, técnicos e demais envolvidos no CINFAABB.

CAPÍTULO XII DO CONSELHO TÉCNICO

Art. 27 - O Conselho Técnico tem por objetivo avaliar o CINFAABB e decidir sobre alterações nos normativos.

Parágrafo único - O Conselho Técnico é o único órgão com alçada para promover alterações neste Regulamento e será representado pela FENABB e AABBs que participam efetivamente do Campeonato. Cada AABB eleita designará seu representante.

Art. 28 - Composição - será composto por 3 membros efetivos e 2 suplentes, além de 2 representantes da FENABB.

Art. 29 - Duração dos Mandatos - 2 anos. As AABBs serão eleitas no Congresso Técnico do evento, por meio de votação das afiliadas participantes daquele Campeonato em que se realizar a eleição.

Art. 30 - Periodicidade das Reuniões - as reuniões serão realizadas quando convocadas pela FENABB.

Art. 31 - Decisões - As propostas enviadas pelas AABBs para alteração deste Regulamento serão implementadas caso recebam, pelo menos, quatro votos favoráveis do Conselho Técnico.

Art. 32 - Prazo - As propostas de alterações deste Regulamento para análise do Conselho Técnico deverão ser encaminhadas à FENABB até o dia 15/06/2018, para análise e deliberação no segundo semestre.

Art. 33 - As alterações serão efetuadas de 2 em 2 anos, para uma melhor assimilação das normas. As modificações introduzidas no Regulamento somente entrarão em vigor no Campeonato do ano seguinte ao da sua aprovação.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - O representante da FENABB ou o presidente do CESABB terão alçada para, quando estritamente necessário, indicar opções para a programação estabelecida, tabela de jogos e escalação de árbitros.

Parágrafo único - O representante da FENABB/CESABB terá a incumbência de acompanhar e fiscalizar todo o processo de organização do evento.

Art. 35 - Deverão ser comunicados à FENABB os casos de falsificação de identidade, ausências de equipes, atletas ou dirigentes e quaisquer outras faltas disciplinares.

Art. 36 - Por se tratar de atividade de integração e que se insere na proposta básica do CINFAABB, obrigará-se à presença das delegações devidamente uniformizadas na cerimônia de abertura.

Parágrafo único - Eventuais ausências deverão ser justificadas à CO, que decidirá pela sua pertinência.

Art. 37 - Para todos os efeitos, as afiliadas estarão representadas pelos atletas e dirigentes inscritos para a competição, bem como pelos acompanhantes, cuja participação foi organizada pela Associação. Por isso, elas serão solidariamente responsáveis por quaisquer danos materiais causados em alojamentos, hotéis, clubes, vestiários, restaurante, etc, como resultante de ação das pessoas citadas. Os pagamentos de indenização terão de ser efetuados antes de se deixar a cidade sede ou, se for o caso, na forma ajustada com a CO.

Art. 38 - A inscrição e conseqüente participação no CINFAABB pressupõe o perfeito conhecimento deste Regulamento, bem como, a concordância expressa com seus dispositivos, tornando desnecessário qualquer aviso especial a respeito de matéria nele contida.

Art. 39 - Nenhum participante poderá alegar desconhecimento das normas traçadas neste Regulamento e em outras instruções complementares, bem como locais e horários de jogos ou provas, já que programas e eventuais alterações serão antecipadamente divulgados pela CO.

Art. 40 - Competirá aos dirigentes da afiliada inscrita dar prévio conhecimento das normas e regulamentos aos participantes.

Art. 41 - A CO é responsável perante o CESABB/FENABB por todo o evento e deverá, desde a inscrição, observar rigorosamente este Regulamento e demais normas emanadas pela FENABB.

Art. 42 - Qualquer infração cometida dentro do CINFAABB, mesmo em modalidades não consideradas oficiais, serão passíveis de enquadramento no CJDD e respectivo julgamento. Neste caso, o julgamento será efetuado pela CDD.

Parágrafo único - As penalidades de Jornadas Esportivas (JEMAB, JESAB, JERAB e JENAB) não interferem na participação do CINFAABB.

Art. 43 - O protesto/recurso de afiliada junto à CDD, decorrente de determinada partida, deverá ser entregue à CO até 60 (sessenta) minutos após o seu final.

Parágrafo único - Caberá protesto/recurso durante o Campeonato, desde que constatada qualquer irregularidade, não identificada no prazo de que trata o caput.

Art. 44 - A homologação das inscrições só será feita se a AABB tiver encaminhado os dados cadastrais dos atletas, conforme as instruções vigentes.

Art. 45 - Não será permitido aos atletas e aos componentes do banco de reservas fumar, ingerir bebidas alcoólicas ou estar vestido em desacordo com a regulamentação esportiva durante o transcorrer da partida/prova de que participarem.

Art. 46 - A AABB participante do Campeonato levará seu presidente ou um representante como dirigente.

Parágrafo único - O presidente poderá delegar poderes a terceiros para representá-lo no Congresso Técnico ou na CDD, desde que devidamente credenciado junto à CO, por meio de comunicado formal. Os Vice-Presidentes poderão representar o clube sem necessidade de credenciamento.

REGULAMENTO TÉCNICO

As competições serão disputadas segundo as normas estabelecidas neste Regulamento Técnico, no Código de Justiça e Disciplina Desportiva do RGC e no Regulamento Específico da Competição.

CAPÍTULO I DA CLASSIFICAÇÃO DISCIPLINAR

1 - A equipe que se apresentar sem espírito esportivo e de lealdade será punida disciplinarmente com perda de pontos, de acordo com a tabela a seguir.

1.1 - A contagem será cumulativa a cada ato disciplinar cometido e registrado, conforme abaixo:

OCORRÊNCIA	PONTOS NEGATIVOS
- por AABB que não utilizar o material fornecido pela FENABB para o desfile de abertura ou não comparecer ao desfile de abertura.	5*
- por equipe que, ao iniciar a partida, não tenha, no mínimo, 8 (oito) atletas em campo.	2**
- por equipe que não comparecer em campo, devidamente uniformizada, com o número mínimo de 12 atletas inscritos no futebol.	1 por atleta ausente **
- por expulsão (de jogador ou qualquer componente do banco de reservas).	8**
- por suspensão de atleta, técnico ou dirigente, referente a casos julgados pela CDD, não se enquadrando as automáticas.	10**

(*) os pontos serão contabilizados para a AABB em todas as modalidades.

(**) registrar os pontos na modalidade que ocorreu o fato gerador.

CAPÍTULO II DAS MODALIDADES

Futebol minicampo

1 - Observar-se-ão, exceto quanto ao disposto neste Regulamento, as regras aprovadas pela Confederação Brasileira de Futebol.

2 - Será permitida a inscrição de no mínimo 12 (doze) atletas por equipe.

3 - O atleta poderá participar do futebol minicampo master (50 anos) ou supermaster (60 anos) ou hipermaster (65 anos) ou ultramaster (70 anos), desde que complete a idade exigida no ano em que for disputar a modalidade, independentemente do período (dia/mês) de realização da competição.

3.1 - Na categoria supermaster (60 anos), poderá ser utilizado goleiro com idade inferior, desde que complete 55 anos no ano da competição.

3.2 - Na categoria hipermaster (65 anos), poderá ser utilizado goleiro com idade inferior, desde que complete 60 anos no ano da competição.

3.3 - Na categoria ultramaster (70 anos), poderá ser utilizado goleiro com idade inferior, desde que complete 65 anos no ano da competição.

3.4 - Poderá ser inscrito como goleiro companheiro ou cônjuge aposentado pelo INSS, registrado na CASSI como dependente de funcionária aposentada do Banco do Brasil que receba complemento de aposentadoria pela PREVI ou com documentação comprobatória (legal/oficial).

4 - O campo de jogo deverá ter superfície retangular, com distância mínima de um metro de qualquer obstáculo, com o piso nivelado e sem aclives ou declives. A medida será de 60 metros x 40 metros, admitidas variações nas faixas entre 50 metros x 30 metros e 70 metros x 50 metros.

4.1 - Considerar-se-ão as seguintes medidas, observadas as variações decorrentes do tamanho do campo:

Área	Comprimento 8m e largura 15m
Penalidade máxima	Distância 8 metros
Diâmetro central	6 metros
Baliza	Altura 2,20m e comprimento 5m
Marcações	Linhas de 10 centímetros

4.2 - As aprovações de medidas diferentes ficarão a critério da comissão organizadora, juntamente com a FENABB.

5 - Cada equipe será composta por oito atletas, inclusive o goleiro, e caberá a um deles a função de capitão, como representante de sua equipe perante o árbitro e o mesário.

6 - Não será permitido o início, continuação ou prosseguimento de partida sem que as equipes estejam em campo com, no mínimo, cinco atletas.

6.1 – É permitido ao atleta, desde que identificado, adentrar em quadra/campo após o início da partida.

6.2 - Será desclassificada a equipe que ficar reduzida a quatro atletas ou menos. Será considerado o placar mínimo de 1x0 a favor da equipe que permanecer em campo.

6.3 - O caso previsto no item anterior deverá ser, obrigatoriamente, apreciado pela CDD, com vistas à manutenção ou não dos demais resultados dos jogos da equipe desclassificada.

6.4 - Em caso de vantagem superior a 1 (um) gol em favor da AABB que permanecer em campo, caberá à CDD manter o placar do momento da paralisação da partida.

7 - Os atletas deverão utilizar calçado tipo soçaite ou tênis, não sendo permitido jogar descalços. Será vedado o uso de chuteira de futebol de campo. É recomendado o uso da caneleira.

7.1 - Caberá aos árbitros vistoriar os calçados, antes do início da partida. Nas substituições, competirá ao mesário aprovar o calçado apresentado pelo atleta.

8 - É ilimitado o número de substituições durante a partida, as quais poderão ocorrer com a bola em jogo.

9 - A duração de cada partida será de 50 minutos, divididos em dois períodos de 25 minutos, com 10 minutos de intervalo para as categorias master (50 anos) e supermaster (60 anos). No hipermaster (65 anos) e ultramaster (70 anos) a duração da partida será de 40 minutos, divididos em dois períodos de 20 minutos, com 10 minutos de intervalo.

9.1 - A duração de qualquer período será prorrogada para permitir a execução de penalidade máxima, independente de ter-se esgotado o tempo regulamentar.

9.2 - O tempo será controlado pelo mesário e pelo árbitro. Ao final do tempo regulamentar, o mesário avisará ao árbitro, que poderá, a seu critério, determinar um tempo extra para acréscimos. Neste caso, deverá indicar aos capitães qual será o tempo extra ou solicitar ao mesário que indique ao público por meio de placa.

9.3 - Se o árbitro, ao terminar uma partida, perceber ou for alertado pelo mesário que o tempo regulamentar não havia se esgotado, deverá solicitar a presença dos dois times para o reinício da partida, que será feita com a bola ao chão, bem como informar o tempo que resta para o término do jogo.

10 - Será de cinco metros a distância regulamentar da barreira permitida na cobrança de faltas.

10.1 - Todas as faltas, sem exceção, serão anotadas em súmula, para efeito de contagem das faltas coletivas, que será feita durante todo o tempo de jogo.

10.2 - O atleta que cometer cinco faltas será desclassificado da partida e poderá ser substituído.

10.3 - Após a 9ª falta coletiva, a cobrança será da seguinte forma:

10.3.1 – caso a infração tenha ocorrido no campo de ataque da equipe favorecida pela falta, deverá ser cobrado tiro livre direto do local onde ocorreu, proibindo o passe para um companheiro, ficando todos os jogadores atrás da linha da bola, exceto o goleiro defensor;

10.3.2 - caso a falta seja no campo de defesa da equipe favorecida será cobrada como falta normal de jogo.

11 - O atleta poderá situar-se na zona de ataque que melhor lhe convier, o que não será considerado impedimento.

12 - Adotar-se-ão os seguintes critérios para pontuação das equipes, em função de resultado em jogo:

Vitória	Três pontos
Empate	Um ponto
Derrota	Zero ponto

12.1 - Em caso de WxO, considerar-se-á o placar de 1x0 para a equipe que compareceu ao local do jogo.

12.2 - No caso de WxO na fase classificatória (grupos), todos os jogos dos quais a equipe infratora participou terão como resultado o placar de 1x0 para o adversário. A equipe infratora fica automaticamente eliminada da competição e não serão considerados os cartões amarelos e vermelhos, artilharia e a classificação disciplinar. Se o WxO ocorrer em outras fases eliminatórias (exemplo: quartas de final, semifinal ou final), os resultados da fase classificatória (grupos) não serão revertidos e os cartões amarelos e vermelhos, artilharia e a classificação disciplinar serão mantidos”.

13 - Caso haja necessidade de se declarar um vencedor em partida que terminar empatada no tempo normal será adotada a seguinte medida:

13.1 - Será cobrada uma série de três penalidades máximas, alternadas e por atletas diferentes, que permanecerem em campo. Será declarada vencedora a equipe que fizer mais gols. Se persistir o empate, cobrar-se-ão tantas penalidades quantas necessárias, por atleta diferente, inclusive o goleiro, até o desempate.

14 - Quando duas equipes ou mais obtiverem o mesmo número de pontos, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- a - maior número de vitórias;
- b - maior saldo de gols;
- c - maior número de gols marcados;
- d - confronto direto (somente entre duas equipes);
- e - classificação disciplinar;
- f - sorteio.

15 - Será facultado ao goleiro o uso de abrigo em sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente.

16 - A relação nominal, com numeração e identificação dos atletas, será entregue ao coordenador de futebol minicampo até uma hora antes do horário fixado para início da partida.

17 - Cada equipe terá direito a um tempo técnico, de um minuto, a cada período da partida.

18 - O atleta que receber dois cartões amarelos estará automaticamente suspenso para o jogo seguinte. Caso o atleta receba no mesmo jogo um amarelo e um vermelho, ou dois amarelos, será contabilizado somente o cartão vermelho para efeito de controle de cartões para as próximas disputas.

18.1 - O controle de cartões amarelos e vermelhos, bem como de atletas e dirigentes suspensos, é de responsabilidade de cada afiliada.

19 - O atleta expulso estará automaticamente suspenso para o jogo seguinte, sem prejuízo das possíveis sanções que poderá sofrer por parte da CDD.

19.1 - A ocorrência da expulsão deverá ser relatada minuciosamente, na súmula, pelo árbitro da partida, com o registro do nome completo do infrator e obrigatoriamente levado a julgamento pela CDD, se não enquadrada nas medidas automáticas.

20 - Poderão ser incluídos no banco de reservas, além do técnico e jogadores, devidamente inscritos, um médico, um massagista e um dirigente, desde que credenciados junto à CO.

21 - Para efeito de artilharia, no caso de empate, será premiado o atleta que tiver a maior idade, considerando a data de nascimento.

22 - Para premiação de defesa menos vazada será considerada a equipe que obtiver a menor média do resultado da divisão do número de gols sofridos pelo número de jogos disputados. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- a) defesa que disputou o maior número de jogos.
- b) equipe que disputou a final.

c) equipe que se consagrou campeã.

23 – É obrigatório, após o término da partida, que os técnicos verifiquem e assinem a súmula do jogo, com o objetivo de pegar possíveis casos de inconsistências.

Sinuca

1 - Observar-se-ão as regras vigentes da Confederação Brasileira de Bilhar e Sinuca, exceto quanto ao disposto neste Regulamento.

2 - Em caso de Wx0, será atribuído o placar de 3x0, com parciais de 75x0 para o atleta que compareceu ao jogo.

2.1 - No caso de WxO na fase classificatória (grupos), todos os jogos dos quais o atleta infrator participou terão como resultado o placar de 3x0, com parciais de 75x0, para o adversário. O atleta infrator fica automaticamente eliminado da competição. Se o WxO ocorrer em outras fases eliminatórias (exemplo: quartas de final, semifinal ou final), os resultados da fase classificatória (grupos) não serão revertidos.

3 - Os jogos serão disputados em até cinco partidas. Será considerada vencedora aquela equipe que primeiro vencer três partidas.

3.1 - A critério da Comissão Organizadora e de acordo com as condições, como o número de atletas inscritos, quantidade de mesas, etc, a fase classificatória poderá ser em melhor de três partidas.

3.2 - Serão utilizadas as bolas fornecidas pela AABB, desde que em bom estado de conservação.

3.3 - É facultado aos participantes o acordo para utilização de bolas próprias.

4 - Adotar-se-ão os seguintes critérios, para pontuação das equipes, em função de resultado em jogo:

Vitória	Um ponto
Derrota	Zero ponto

5 - Em caso de empate na contagem de pontos, para efeito de classificação, serão adotados os seguintes critérios, pela ordem:

- a - maior número de vitórias;
- b - saldo de partidas;
- c - saldo de pontos;
- d - confronto direto (somente entre duas equipes);
- e - sorteio.

Tênis

1 - As competições serão realizadas de acordo com as regras internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis, exceto no que dispuser este Regulamento.

2 - Os atletas serão divididos em três categorias, master (50 anos) ou supermaster (60 anos) ou hipermaster (65 anos), desde que complete a idade exigida no ano em que for disputar a modalidade, independentemente do período (dia/mês) de realização da competição.

3 - Os jogos serão disputados em:

a) SIMPLES – masculino e feminino - Na fase preliminar, os jogos serão programados para set profissional cujo vencedor será aquele que alcançar 8 games com diferença mínima de 2 games de vantagem. Havendo empate em 7 games, termina-se em 9. Caso ocorra novo empate em 8 games, deverá ser jogado um tie break.

b) DUPLAS – masculino e feminino - Os jogos serão disputados no sistema melhor de três sets, utilizando o sistema de NO AD (sem vantagem), sendo que o desempate, o terceiro set, constará de um super tie break até 10 pontos, com 2 pontos de vantagem;

c) Nas semifinais e finais do SIMPLES e DUPLAS, será no sistema melhor de três sets, utilizando o NO AD (sem vantagem), sendo o terceiro set um super tie break até 10 pontos com 2 pontos de vantagem.

3.1 - Será permitida a participação do mesmo atleta no tênis masculino e feminino dupla e simples. No caso de desistência por cansaço ou contusão, será considerado perdedor, contudo, a afiliada não será penalizada disciplinarmente. De acordo com a regra oficial, em caso de desistência com partida em andamento, não se anulam os games conquistados pelo atleta que abandonou a quadra. Ex: placar está 4x2, quem está com 4 games, deixa a partida, o resultado será 4x8. Aquele que permanecer, será declarado vencedor, sem que os games do perdedor sejam anulados.

3.2 - As partidas terão a direção de um árbitro geral, que poderá ser representado pelo Coordenador indicado pela Comissão Organizadora.

4- Somente poderá atuar atleta devidamente uniformizado.

5- Adotar-se-ão os seguintes critérios para pontuação, em função de resultado em jogo:

Vitória	Um ponto
Derrota	Zero ponto

6 - Em caso de Wx0, será atribuído para o atleta/dupla que compareceu ao jogo o placar de 8x0 se set profissional e 2x0, com parciais de 6x0, se sistema de dois sets vencedores.

6.1 - No caso de WxO na fase classificatória (grupos), todos os jogos dos quais o atleta/dupla infrator participou terão como resultado o placar de 2x0 (sistema de dois sets vencedores), com parciais de 6x0 ou 8x0 (set profissional), para o adversário. O atleta/dupla infrator fica automaticamente eliminado da competição. Se o WxO ocorrer em outras fases eliminatórias (exemplo: quartas de final, semifinal ou final), os resultados da fase classificatória (grupos) não serão revertidos.

7- Se ocorrer empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, em ordem de prioridade:

- a - número de vitórias;
- c - sets average;
- d - pontos average;
- d - confronto direto (somente entre duas equipes);
- e - sorteio.

Natação

1 - Observar-se-ão as regras aprovadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, exceto quanto ao disposto neste Regulamento.

2 - Será ilimitado o número de inscritos por AABB, sendo que a FENABB arcará com as despesas de transporte local de, no máximo, dois atletas por AABB.

3 - As provas serão disputadas na categoria masculina e feminina e serão divididas por idade.

3.1 - A divisão das categorias e forma de disputa serão definidas em Congresso Técnico especial para a modalidade, sendo obrigatória a presença dos atletas.

Voleibol Feminino

1 - Observar-se-ão as regras aprovadas pela Confederação Brasileira de Voleibol exceto quanto ao disposto neste Regulamento.

2 - As partidas serão decididas em três sets vencedores. Caso haja empate de 2x2 em sets, o 5º e último set terá como vencedora a equipe que primeiro atingir 15 (quinze) pontos, em caso de empate 14x14 vencerá a equipe que primeiro atingir a diferença de 2 (dois) pontos de vantagem, sem ponto limite.

2.1 - A Comissão Organizadora poderá adotar sistema de dois sets vencedores, ou seja, melhor de três sets, dependendo da quantidade de jogos e instalações disponíveis. Neste caso, ocorrendo empate em 1x1, quando adotado o sistema de dois sets vencedores, será disputado o último set de desempate em 15 pontos, com vantagem mínima de dois pontos em relação ao adversário, sem ponto limite.

3 - Em caso de Wx0, será atribuído o placar de 3x0 ou 2x0, dependendo do sistema de sets escolhido, com parciais de 25x0 para a equipe que compareceu ao local do jogo.

3.1 - No caso de WxO na fase classificatória (grupos), todos os jogos dos quais a equipe infratora participou terão como resultado o placar de 3x0 ou 2x0, dependerá do sistema de sets escolhido, com parciais de 25x0 para o adversário. A equipe infratora fica automaticamente eliminada da competição. Se o WxO ocorrer em outras fases eliminatórias (exemplo: quartas de final, semifinal ou final), os resultados da fase classificatória (grupos) não serão revertidos.

4 - Serão adotados os seguintes critérios para pontuação das equipes, em função de resultados de jogos:

Vitória	Um ponto
Derrota	Zero ponto

4.1 - Se ocorrer empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, em ordem de prioridade:

- a) maior número de vitórias;
- b) sets average (*);
- c) pontos average (*);
- d) confronto direto (somente entre duas equipes);
- e) sorteio.

(*) Divisão dos sets ou pontos vencidos (pró) pelos sets ou pontos perdidos (contra) ou seja:

A equipe que tiver o maior índice de average é melhor; Para cálculo de average, quando uma equipe não sofrer sets ou pontos, é ela a classificada, pois embora a divisão por zero seja indefinida, é possível dizer que o seu resultado tende a infinito.

5 - Será permitida a inscrição de, no mínimo, 8 (oito) atletas por equipe, sem limite máximo.

6 - É ilimitado o número de substituições durante a partida. O jogador reserva ao entrar no jogo, no lugar de um jogador da formação inicial, só poderá ser substituído pelo mesmo jogador titular.

7 - A idade mínima será de 45 anos para incentivar a participação das atletas femininas em modalidades coletivas.

Atletismo

1 - Observar-se-ão as regras aprovadas pela Confederação Brasileira de Atletismo exceto quanto ao disposto neste Regulamento

2 - As provas serão realizadas na categoria masculina e feminina e serão divididas por idade.

2.1 - As distâncias de cada categoria e a forma de realização da corrida serão definidas no Congresso Técnico especial para a modalidade, sendo obrigatória a presença dos atletas.

Truco

1 - As definições ocorrerão no Congresso Técnico especial para a modalidade, antes do início da competição, sendo obrigatória a presença dos atletas.

2 - Será disputado pelo sistema de duplas, permitindo-se a inscrição de 2 (dois) atletas por equipe, de ambos os sexos.

3 - Em caso de Wx0, será atribuído o placar de 2x0, com parciais de 12x0 para a dupla que compareceu ao local do jogo.

3.1 - No caso de WxO na fase classificatória (grupos), todos os jogos dos quais a dupla infratora participou terão como resultado o placar de 2x0, com parciais de 12x0, para a dupla adversária. A dupla infratora fica automaticamente eliminada da competição. Se o WxO ocorrer em outras fases eliminatórias (exemplo: quartas de final, semifinal ou final), os resultados da fase classificatória (grupos) não serão revertidos.

4 - Serão adotados os seguintes critérios para pontuação, em função de resultados de jogos:

Vitória	Um ponto
Derrota	Zero ponto

4.1 - Se ocorrer empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, em ordem de prioridade:

- a) maior número de vitórias;
- b) saldo de partidas;
- c) saldo de pontos;
- d) confronto direto (somente entre duas equipes);
- e) sorteio.

Tênis de Mesa – masculino e feminino

1 - Os jogos serão disputados em melhor de 5 (cinco) sets, ou seja, três sets vencedores, sendo o ganhador de cada set aquele que alcançar 11 pontos. Em caso de empate por 10 a 10, vencerá quem obter a diferença mínima de dois pontos em relação ao adversário.

1.1 - Conforme prevê o Regulamento da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, poderá ser adotado o sistema de disputas em qualquer número de sets ímpares, observando a quantidade de mesas disponíveis, equipes inscritas, etc.

2 - Em caso de Wx0, será atribuído o placar de 3x0 ou 4x0, dependendo do sistema de sets escolhido, com parciais de 11x0 para o atleta que compareceu ao local do jogo.

2.1 - No caso de WxO na fase classificatória (grupos), todos os jogos dos quais o atleta infrator participou terão como resultado o placar de 3x0 ou 4x0, dependerá do sistema de sets escolhido, com parciais de 11x0, para o adversário. O atleta infrator fica automaticamente eliminado da competição. Se o WxO ocorrer em outras fases eliminatórias (exemplo: quartas de final, semifinal ou final), os resultados da fase classificatória (grupos) não serão revertidos.

3 - As partidas terão a direção de um árbitro geral, que poderá ser representado pelo coordenador indicado pela Comissão Organizadora.

4 - A raquete a ser utilizada obedecerá às especificações oficiais - um lado, será de cor preta; o outro lado, de cor vermelha.

5 - Será permitida a rebatida de bola somente com a face que possua cobertura em borracha sanduíche ou pinos.

6 - Serão adotados os seguintes critérios para pontuação, em função de resultados de jogos:

Vitória	Um ponto
Derrota	Zero ponto

6.1 - Se ocorrer empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, em ordem de prioridade:

- f) maior número de vitórias;
- g) sets average (*);
- h) pontos average (*);
- i) confronto direto (somente entre duas equipes);
- j) sorteio.

(*) Divisão dos sets ou pontos vencidos (pró) pelos sets ou pontos perdidos (contra), ou seja:

A equipe que tiver o maior índice de average é melhor; Para cálculo de average, quando uma equipe não sofrer sets ou pontos, é ela a classificada, pois embora a divisão por zero seja indefinida, é possível dizer que o seu resultado tende a infinito.

Buraco

1 - Será disputado pelo sistema de duplas, permitindo-se a inscrição de 2 (dois) atletas por equipe, de ambos os sexos.

2 - A dupla que chegar ao local de jogo com mais de 15 (quinze) minutos de atraso, após o início dos jogos será considerada perdedora.

3 - O clube fornecerá os baralhos para a jornada, caso os participantes queiram, poderão utilizar baralhos pessoais, desde que aprovados pelas duplas em disputa.

4 - Os jogadores obedecerão às seguintes regras:

4.1 - Cada partida será disputada em melhor de 3 (três) quedas.

4.2 - Será vencedora da queda a dupla que obtiver maior número de pontos, obtendo no mínimo 2.000 pontos = vulnerável com 1.000 pontos.

5 - Em caso de WxO, será atribuído o placar de 2x0, com parciais de 2.000 pontos para a dupla que compareceu ao local do jogo.

5.1 - No caso de WxO na fase classificatória (grupos), todos os jogos dos quais a dupla infratora participou terão como resultado o placar de 2x0, com parciais de 2.000 pontos, para o adversário. A dupla infratora fica automaticamente eliminada da competição. Se o WxO ocorrer em outras fases eliminatórias (exemplo: quartas de final, semifinal ou final), os resultados da fase classificatória (grupos) não serão revertidos.

6 - Serão adotados os seguintes critérios para pontuação, em função de resultados de jogos:

Vitória	Um ponto
Derrota	Zero ponto

6.1 - Se ocorrer empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, em ordem de prioridade:

- a) maior número de vitórias;
- b) saldo de partidas;
- c) saldo de pontos;
- d) confronto direto (somente entre duas equipes);
- e) sorteio.

Dominó

1 - Será disputado pelo sistema de duplas, permitindo-se a inscrição de 2 (dois) atletas por equipe, de ambos os sexos.

2 - O jogo de dominó é composto de 28 pedras, sendo jogado por 4 (quatro) jogadores com 7 (sete) pedras cada.

3 - Durante os jogos, será designado um coordenador geral que será o responsável para tomar as decisões relacionadas à modalidade, observando este regulamento.

4 - Qualquer atitude errada cometida pelos jogadores durante o jogo poderá ser advertida pelo coordenador geral que terá autonomia para advertir os mesmos. Em caso de reincidência na mesma partida, o coordenador geral poderá desclassificar a dupla, encerrando a partida e declarar vencedora a dupla adversária mesmo que esta esteja em desvantagem no placar, ficando o resultado do jogo 4x0.

5 - Não será permitido pelos jogadores FALAR, seja com sua dupla ou com o adversário, ou dar SINAIS para seu parceiro durante as partidas. Se ocorrer, o coordenador geral terá todos os poderes de terminar o jogo declarando vencedor o adversário.

6 - O jogo será disputado em melhor de 7 (sete) partidas valendo 1 (um) ponto cada. A primeira equipe que alcançar 4 (quatro) pontos será VENCEDORA e o jogo será encerrado.

6.1 - Caso a partida seja vencida com a utilização de BUCHA (dobre) ou com pedra ligada às duas pontas em jogo, a partida valerá 2 (dois) pontos para o vencedor.

6.2 - Se a partida for fechada, serão contados os pontos das pedras na mão de cada jogador. Após soma dos pontos de cada jogador, a dupla que atingir menor pontuação vencerá a partida. Na contagem dos pontos, a bucha de branco equivale à zero. Se houver empate na contagem dos pontos, quem fechou perde a partida.

7 - Em caso de WxO, será atribuído o placar de 4x0 para a dupla que compareceu ao local do jogo.

7.1 - No caso de WxO na fase classificatória (grupos), todos os jogos dos quais a dupla infratora participou terão como resultado o placar de 4x0 para a dupla adversária. A dupla infratora fica automaticamente eliminada da competição. Se o WxO ocorrer em outras fases eliminatórias (exemplo:

quartas de final, semifinal ou final), os resultados da fase classificatória (grupos) não serão revertidos.

8 - Se na escolha das pedras um jogador tiver 5 (cinco) BUCHAS ou mais deverá voltar à partida. A primeira partida do jogo é iniciada pelo jogador que tiver a BUCHA DE SENA, seguindo com o próximo à sua direita, isto é, sentido anti-horário, e assim por diante vão colocando as pedras.

9 - Qualquer irregularidade durante a partida o coordenador oficial deverá ser consultado. Após o término da partida não serão aceitas reclamações.

10 - Serão adotados os seguintes critérios para pontuação, em função de resultados de jogos:

Vitória	Um ponto
Derrota	Zero ponto

10.1 - Se ocorrer empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, em ordem de prioridade:

- a) maior número de vitórias;
- b) saldo de partidas;
- c) saldo de pontos;
- d) confronto direto (somente entre duas equipes);
- e) sorteio.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CINFAABB
À FENABB - Federação das AABB

AABB _____ UF _____

Sr. Presidente,

De acordo com o previsto no Regulamento Específico do CINFAABB, solicito a inscrição nas seguintes modalidades:

AABB	Quantidade de equipes
FUTEBOL MINICAMPO MASTER (50 ANOS)	
FUTEBOL MINICAMPO SUPERMASTER (60 ANOS)	
FUTEBOL MINICAMPO HIPERMASTER (65 ANOS)	
FUTEBOL MINICAMPO ULTRAMASTER (70 ANOS)	
VOLEIBOL FEMININO	
TÊNIS MASCULINO (DUPLA) - MASTER (50 ANOS)	
TÊNIS MASCULINO (DUPLA) - SUPERMASTER (60 ANOS)	
TÊNIS MASCULINO (DUPLA) - HIPERMASTER (65 ANOS)	
TÊNIS MASCULINO (SIMPLES) - MASTER (50 ANOS)	
TÊNIS MASCULINO (SIMPLES) - SUPERMASTER (60 ANOS)	
TÊNIS MASCULINO (SIMPLES) - HIPERMASTER (65 ANOS)	
TÊNIS FEMININO (DUPLA) - MASTER (50 ANOS)	
TÊNIS FEMININO (DUPLA) - SUPERMASTER (60 ANOS)	
TÊNIS FEMININO (DUPLA) - HIPERMASTER (65 ANOS)	
TÊNIS FEMININO (SIMPLES) - MASTER (50 ANOS)	
TÊNIS FEMININO (SIMPLES) - SUPERMASTER (60 ANOS)	
TÊNIS FEMININO (SIMPLES) - HIPERMASTER (65 ANOS)	
TRUCO	
DOMINÓ	
BURACO	
SINUCA	
TÊNIS DE MESA MASCULINO	
TÊNIS DE MESA FEMININO	
NATAÇÃO MASCULINO	
NATAÇÃO FEMININO	
ATLETISMO MASCULINO	
ATLETISMO FEMININO	
VÔLEI DE AREIA 4X4 FEMININO	
PÔQUER	
(*) –	
(*) –	
(*) Outras modalidades poderão ser realizadas desde que tenha, no mínimo, 3 (três) AABBs inscritas, a AABB sede ofereça local e infraestrutura disponível para a disputa e que as despesas sejam compatíveis com o orçamento aprovado para o evento. Exemplo: xadrez, gamão, entre outras.	

Autorizamos a FENABB a debitar da conta _____, agência _____ o valor correspondente a até três salários mínimos na desistência de quaisquer modalidades acima, conforme artigo 14, § 1º do Regulamento Específico, sendo o valor repassado à AABB sede do evento para complementação das despesas de organização do CINFAABB.

Local e data:

Carimbo e assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
brasileiro, (profissão) _____,
(estado civil) _____, portador da carteira de
identidade RG n.º: _____ e
do CPF n.º: _____, residente e
domiciliado em _____
(endereço completo), declaro para os devidos fins legais, que me encontro
apto e em perfeitas condições de saúde física e mental para praticar esporte
na modalidade de _____, razão pela
qual isento total e irrestritamente a AABB _____(nome)
de quaisquer responsabilidades, caso venha a sofrer qualquer dano físico
material ou moral.

(Local e data)

Assinatura